

RESOLUÇÃO Nº 208/CONSUN/2009.

*Autoriza o curso de **Educação Especial**, modalidade **licenciatura**, para oferta em Videira e São Miguel do Oeste.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Autorizar o curso de **Educação Especial**, modalidade licenciatura, para oferta em Videira e São Miguel do Oeste, com 40 (quarenta) vagas anuais em cada campus, aprovando o seu Projeto Pedagógico, nos termos do Parecer nº 207/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art. 2º** - Autorizar a oferta do curso de que trata o artigo 1º, nos demais Campi da Unoesc, conforme demanda pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, em convênio com a Secretaria Estadual de Educação.*

***Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.